



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Licitações e Contratos	1
Extrato	1
Despacho de Julgamento	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Convocação	3
Notificações	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4
Edital - Retificação	6

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Leis

#### Lei nº 3.473, de 05 de abril de 2018.

*“Institui o Banco de Doações de Remédios no Município de Pederneiras, e dá outras providências.”*

Autoria: Vereador Jonilce Pranas

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pederneiras, o Banco de Remédios, com objetivo de formar estoque oriundo de doações de pessoas físicas e jurídicas, devendo a secretaria de saúde designar os locais adequados para recolhimento dos mesmos.

Art. 2º A formação dos estoques, classificação, verificação do conteúdo e prazo de validade, devem ser tarefas

desempenhadas por profissionais das áreas médica ou farmacêutica do quadro próprio do Município, estudantes, estagiários e voluntários.

§ 1º Os remédios doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive embalagem, com bula e prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de vencimento.

§ 2º Os remédios devem ser controlados através de seu respectivo nome genérico (substância ativa).

§ 3º Os remédios devem ter, também, uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico).

Art. 3º O Banco de Remédios destina-se, exclusivamente, para o atendimento de pessoas comprovadamente carentes, após visita, cadastro e relatórios realizados por assistentes sociais do quadro próprio do Município e/ou voluntários.

Art. 4º O remédio só deve ser fornecido, dependendo da existência em estoque, através de receita médica original que deve ser arquivada em local próprio para receituários.

Art. 5º Os estoques de remédio devem ser relacionados e atualizados toda as semanas, devendo ficar disponibilizados para consultas via fax símile, e-mail e mediante listagem impressa, para consulta no próprio Banco de Remédios.

Art. 6º O Município deve incentivar, através de divulgação e campanhas, as doações de remédios.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de abril de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

##### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Auto Viação Jauense Ltda. OBJETO: Acréscimo de um ponto de parada obrigatória, para embarque e desembarque de estudantes, na Avenida Vereadora Catarina dos Santos, de frente ao PSA do Núcleo Habitacional Leonor Mendes de Barros - Zona Leste - Pederneiras/SP.



ASSINATURA: 28/02/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 28 de março de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Despacho de Julgamento

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após julgamento de proposta referente à Tomada de Preços nº 03/2018, adjudicou a proposta da empresa RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, pelo valor total de R\$ 598.281,78; com todas as demais condições conforme edital. Pederneiras, 09 de abril de 2018.

Luis Carlos Rinaldi – Pres. da Com. Mun. de Licitações.

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 (REPETIÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de desenho e teatro infantil, para atendimento ao projeto “Andar e Voar”. ENCERRAMENTO: 23/04/2018, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 09 de abril de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

## Atos de Pessoal

### Atos

#### ATO nº 451, de 09 de abril de 2018.

*(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2014 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação do(s) candidato(s) concursado(s), conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome	Lotação
07	Auxiliar Administrativo I	Maria Elaine Dias França	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ARTIGO 2º - O(s) mencionado(s) acima deverá(ão) comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de abril de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



## Convocação

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) MARIA ELAINE DIAS FRANÇA (07º)

De acordo com a classificação final do CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9571, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 16 DE ABRIL DE 2018, às 14:00.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

Nº do pis/pasep (Cartão/Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Título de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – CATEGORIA D – (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico Perito da Secretaria de Saúde)

Nº da Conta Corrente – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 09 de abril de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração

## Notificações

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta, NOTIFICAR os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, a emissão de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 05/04/2018, com crédito efetivado em 09/04/2018 no valor de R\$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 830676, Operação 1029387-80, assinado em 08/06/2016, no âmbito do Programa PLANEJAMENTO URBANO, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto: recapeamento asfáltico em ruas do município de Pederneiras/SP.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA  
ARMA CONTRA A DOENÇA.**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Gabarito****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018****GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA REALIZADA EM 08/04/18****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	D	A	C	C	D	C	B	A	B	C	D	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
C	B	D	A	C	D	D	D	A	C					

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - ARTE**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	C	D	C	D	B	A	C	C	B	B	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
A	D	B	A	C	B	B	C	D	A					

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - DANÇA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	D	A	C	C	D	C	B	A	B	C	D	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
C	B	D	A	A	A	B	B	C	C					

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	C	D	C	D	B	A	C	C	B	B	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
A	D	B	A	C	D	B	D	A	C					

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	C	D	C	D	B	A	C	C	B	B	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
A	D	B	A	C	C	B	D	A	B					

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	C	D	C	D	B	A	C	C	B	B	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
A	D	B	A	C	B	C	D	D	B					

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	D	A	C	C	D	C	B	A	B	C	D	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
C	B	D	A	A	C	A	B	C	D					



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018



### PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - MUSICALIZAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	D	A	C	C	D	C	B	A	B	C	D	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
C	B	D	A	A	A	D	B	C	B					

### PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	C	D	C	D	B	A	C	C	B	B	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
A	D	B	A	C	C	C	B	A	D					

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	C	D	C	D	B	A	C	C	B	B	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
A	D	B	A	C	D	A	C	B	D					

Pederneiras, 9 de abril de 2018.



## Edital - Retificação



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS) E ENTREGA DE TÍTULOS

O **Prefeito do Município de Pederneiras/SP**, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a **RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS) E ENTREGA DE TÍTULOS** do Concurso Público Edital Nº 01/2018, conforme a seguir:

As provas serão realizadas no dia **15 de abril de 2018**, nos locais e horários abaixo descritos:

Data da Prova: <b>15 de abril de 2018- Período: MANHÃ</b> Horário de abertura dos portões: 08h30min Horário de fechamento dos portões: 09h00min	
EMPREGO/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
<b>Professor de Ensino Fundamental</b> (De: ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO Para: HELEN DA SILVA NEVES DE OLIVEIRA)	<b>EMEF ELIAZAR BRAGA</b> Rua Eliazar Braga, O-132 - Centro Pederneiras/ SP
<b>Professor de Ensino Fundamental</b> (De: HELLEN CAROLINE VENTURA Para: SIMONE SCACCABAROZZI DA SILVA)	<b>EE ANCHIETA</b> Rua Professor Felipe Lebeis de Aguiar, L121 – Centro Pederneiras/ SP
<b>Professor de Ensino Fundamental</b> (De: SIMONI AFFONSO FLORES Para: YASMIN SARANHOLI)  <b>Monitor</b> (De: ABIGAIL MARIA DA SILVA DOS SANTOS Para: BEATRIZ FERREIRA ADORNO)	<b>EMEF COHAB MARIA ELENA PEREIRA BERTOLINI</b> Praça Maria Brigida Serotini Pereira, 975 - Oeste - Núcleo Habitacional Maria Elena Pederneiras/ SP
<b>Monitor</b> (De: BEATRIZ GAZIRO PASQUALINI Para: HELOISA RAMOS GONÇALO)	<b>EMEF MONSENHOR CELSO</b> Rua José Leandrim, 913 – Oeste - Cidade Nova Pederneiras/ SP
<b>Monitor</b> (De: HELTON DONI LETRA Para: KELVIN RUAN SANTOS DA SILVA)	<b>EMEF PROFESSORA ANNA RUIZ FERNANDES FURLANI</b> Rua Hildebrando Saggiaro, L-260 - Leonor Mendes de Barros Pederneiras/ SP
<b>Monitor</b> (De: KENI ROGER APARECIDO DA SILVA Para: PAULA APARECIDA PEREIRA)	<b>EE COMENDADOR JOÃO CHAMMAS</b> Rua Comendador João Chamas, S-672 – Antônio de Conti Pederneiras/ SP
<b>Monitor</b> (De: PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA Para: ROSEMEIRE APARECIDA DORO MIGUEL)	<b>EMEIF PROFESSORA CHRISTINA CECILIA LUPORINI FREITAS PEREIRA</b> Rua Marcelo Canelada Ávila, 1160 – Oeste - Núcleo Habitacional Michel Neme Pederneiras/ SP
<b>Monitor</b> (De: ROSENILDA VICENTE Para: ZISLAINE MARA DE OLIVEIRA SANTANA)	<b>EE PROFESSORA DINÁH DE MORAES E SEIXAS</b> Avenida Léa Feldman, O 645 - Cidade Nova Pederneiras/ SP

Data da Prova: <b>15 de abril de 2018- Período: TARDE</b> Horário de abertura dos portões: 14h30min Horário de fechamento dos portões: 15h00min	
EMPREGO/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
<b>Professor de Educação Infantil</b> (De: ADJENANE CANTUARIA DO AMARAL DIAS Para: FLAVIA IRIS ISQUIERDO)	<b>EMEF ELIAZAR BRAGA</b> Rua Eliazar Braga, O-132 - Centro Pederneiras/ SP
<b>Professor de Educação Infantil</b> (De: FLAVIANNE CAMPOS GALLI Para: MILENA ZAGO)	<b>EE ANCHIETA</b> Rua Professor Felipe Lebeis de Aguiar, L121 – Centro Pederneiras/ SP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018



Data da Prova: <b>15 de abril de 2018- Período: TARDE</b> Horário de abertura dos portões: 14h30min Horário de fechamento dos portões: 15h00min	
EMPREGO/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
<b>Professor de Educação Infantil</b> (De: MIRIAM LETICIA DOMEZI Para: ZULMÉIA DOMINGUES)	<b>EMEF COHAB MARIA ELENA PEREIRA BERTOLINI</b> Praça Maria Brigida Serotini Pereira, 975 - Oeste - Núcleo Habitacional Maria Elena Pederneiras/ SP
<b>Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Ambiental</b> (De: ADRIANA BEATRIZ BARRETTO Para: YARA MANFRIN GARCIA)	<b>EMEIF PROFESSORA CHRISTINA CECILIA LUPORINI FREITAS PEREIRA</b> Rua Marcelo Canelada Ávila, 1160 – Oeste - Núcleo Habitacional Michel Neme Pederneiras/ SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior.

Os candidatos aos empregos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental e Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Ambiental deverão entregar os documentos de títulos (vide Capítulo 9 do Edital de Abertura do certame), ao fiscal da respectiva sala de prova, impreterivelmente, após a identificação em sala de prova e antes do início desta, mediante assinatura em lista específica. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com o nome do Concurso Público (Prefeitura do Município de Pederneiras – Concurso Público 01/2018– Títulos), nome completo do candidato, nº de inscrição e opção de emprego:

- Cópia reprográfica autenticada dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
- Cópia do Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição; e
- Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV do Edital de Abertura, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

Após o início das prova escritas, não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.

O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).

Pederneiras, 10 de abril de 2018.

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal de Pederneiras /SP



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281